

Agência  
Goiana de  
HabitaçãoESTADO DE GOIÁS  
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A  
GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL**COMUNICADO Nº 8/2024 - AGEHAB/SEGER-11796****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO 2023**  
CREDENCIAMENTO DE MUNICÍPIOS – PROGRAMA PRA TER ONDE MORAR CASAS A CUSTO ZERO

A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB, em cumprimento ao item 7.5.1.2 do Edital De Chamamento Público Para Credenciamento Nº 001/2023, que visa promover o credenciamento de municípios goianos interessados em disponibilizar loteamentos regularizados e aptos à construção de unidades habitacionais no âmbito do Programa Pra Ter Onde Morar – Casas a Custo Zero, instituído pela Lei Estadual nº 21.219, de 29 de dezembro de 2021, vem - em complemento ao COMUNICADO Nº 7/2024 - AGEHAB - tornar público o status de **5 (cinco) pleitos municipais que permanecem no CICLO 4** em conjunto com os pleitos aptos relacionados no COMUNICADO Nº 7/2024 - AGEHAB , em conformidade com a etapa 7.4. do referido edital, que trata do atendimento à documentação:

**PLEITOS APTOS À PRÓXIMA ETAPA (Permanecem no ciclo 4) – Item 7.5.1.1.1. – Edital de Chamamento 001/2023:** Relação dos pleitos municipais que forneceram toda documentação prevista nos itens 6.1 e 6.2 de forma a atender aos requisitos mínimos para análise de conformidade:

#	MUNICÍPIO	PLEITO	QTDE. UHs
1	CAMPO ALEGRE DE GOIÁS	VILA AURORA II	40
2	EDÉIA	SANDOVAL - MÓDULO: 1	36
3	EDÉIA	SANDOVAL - MÓDULO: 2	36
4	JATAÍ	NOSSA SENHORA DE FATIMA	42
5	ORIZONA	SETOR AEROPORTO	30

Goiânia, 22 de março de 2024.

**SIRLEI APARECIDA DE GUIA**  
DIRETORA TÉCNICA DA AGEHAB  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO  
PORTARIA Nº 049/2023 – AGEHAB**ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA**  
PRESIDENTE DA AGEHAB



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE BALDY DE SANT ANNA BRAGA, Presidente**, em 22/03/2024, às 16:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SIRLEI APARECIDA DA GUIA, Diretor (a) Técnico (a)**, em 22/03/2024, às 18:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **58222508** e o código CRC **5B5F532C**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

RUA 18-A Nº 541 - Bairro SETOR AEROPORTO - CEP 74070-060 - GOIANIA - GO - , (62)3096-5045



Referência: Processo nº 202300031007068



SEI 58222508